

GP-RIM-2267/2024

Sorocaba, 23 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2402/2024, de autoria do nobre vereador José Vinicius Campos Aith e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a Indicação 5513/2024, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras:

1) Sim, tanto a indicação citada, quanto o requerimento ora respondido ensejaram a notificação à CPFL através do Ofício SERPO nº 516/2024 em 16/12/2024.

2) Nos termos dos parágrafos 2º e 3º artigo 4º da Lei 12.993/2024, a Concessionária tem o prazo de 72 horas para solucionar a irregularidade apontada ou notificar a empresa que ocupa os postes para que esta solucione.

3) A notificação foi realizada em 16/12/2024.

4) A Concessionária foi notificada e a pasta seguirá o procedimento da Lei Municipal nº 12.993/2024 para acompanhamento do solicitado.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP